



P O R T A R I A Nº 155/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
154/2017 - CGJ/AM, de 19 de julho de 2017, que determinou a
realização de Correição Ordinária no Cartório Extrajudicial da
Comarca de Presidente Figueiredo/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 154/2017-
CGJ/AM, e designar o Excelentíssimo Senhor Dr. **ABRAHAM
PEIXOTO CAMPOS FILHO** em substituição ao Excelentíssimo
Senhor Dr. **MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, como
magistrado membro da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
20 de julho de 2017 .

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça